



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Burti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - MAURITI - CE
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.955.209/0001-55 - CGF: 66.920.280-9

LEI MUNICIPAL Nº 1.694/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO
MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal, de autoria do Eminentíssimo Vereador, Antônio Elirando Figueiredo Leite (Tonhão Martins) - PROS:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônio Felipe Fernandes, a atual popularmente conhecida RUA DOS GEMEOS, localizada no Distrito de Umburanas, no Município de Mauriti-CE.

Art. 2º - Deverá constar, ainda da denominação oficial, o nome popular da referida artéria, qual seja Rua dos Gêmeos.

Art. 3º - Fica o poder executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades no prazo de 180 dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 09 DE MAIO DE 2022.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício